



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 03/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **17 DE FEVEREIRO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Dia 19 de fevereiro de 2024, às 09hs, audiência pública sobre o setor de saúde municipal referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Dia 20 de fevereiro de 2025, às 14hs, na oportunidade será debatido sobre o Projeto de Lei n. 01/2025 de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Dia 27 de fevereiro de 2025, às 18hs, audiência pública sobre as Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A CODIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS CONSTANTES NOS ANEXOS DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO PPA, LDO VIGENTES E LOA DO EXERCÍCIO DE 2025.

PROJETO DE LEI N. 08/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI N. 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, QUE ALTERA O INCISO III DO ART. 3º DA LEI N. 3.074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA VEDAR A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM NOMES DE PESSOAS VIVAS.

PROJETO DE LEI N. 10/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO 03/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR SILVIO NATAL.

PROJETO DE LEI Nº 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPOSIÇÃO A CONTEÚDOS INADEQUADOS EM EVENTOS FINANCIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA A RESOLUÇÃO N. 211, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 78/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Poder Executivo a restauração das vias públicas na Avenida Eduardo Karklis no Parque dos Pinheiros.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

2. **N. 79/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Poder Executivo a restauração das vias públicas na Chácara Noveleto.
3. **N. 80/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize o estudo de viabilidade para realizar uma alteração de via pública.
4. **N. 81/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a roçagem do mato alto e a limpeza, na Rua João Bozano Número 75 atrás da APADANO, no Parque Fabrício.
5. **N. 82/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na malha asfáltica que cedeu, na Rua Ângelo Príncipe Padela, cruzamento com Av. Penachione, no Parque Fabrício.
6. **N. 83/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção de asfalto.
7. **N. 84/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de substituição dos equipamentos da academia ao ar livre e do parquinho infantil, da Praça Vera Luzia S. Lorenzi, no Jardim Marajoara.
8. **N. 85/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de sinalização no solo de vagas, para estacionamento aos deficientes e idosos, na Avenida Carlos Botelho, nº 833, em frente ao Ambulatório de Especialidades do Hospital de Nova Odessa.
9. **N. 86/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica a implantação de uma academia ao ar livre e um parquinho infantil, em frente ao Condomínio Terra Brasil, no Jardim Marajoara.
10. **N. 87/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica a necessidade de reparos na ponte da Estrada da Cultura, localizada no antigo matadouro do Instituto de Zootecnia.
11. **N. 88/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma faixa elevada em frente à Rodoviária, rua Rio Branco, próximo ao nº704, Centro.
12. **N. 89/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalização de solo em frente as escolas municipais, estaduais e privadas.
13. **N. 90/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de uma lombada/redutor de velocidade, na rua Pedro Abel Jankovitz, próximo ao nº180, bairro Santa Rita II.
14. **N. 91/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e reparos em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do município.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

15. **N. 92/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de iluminação pública, limpeza e roçagem na praça Eduardo Galhardo, Jardim dos Lagos I.
16. **N. 93/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo as melhorias na praça da Rua Abraão Delega, na esquina com a Rua Alexandre Fadel, no Jardim Fadel.
17. **N. 94/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize manutenção na ponte da praça 23 de Maio.
18. **N. 95/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em boca de lobo localizada na Rua Jerônimo Cataneo, bairro Parque Residencial Triunfo.
19. **N. 96/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção da iluminação de poste com a lâmpada queimada no parque Fabrício.
20. **N. 97/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação da fachada identificativa no Velório Municipal de Nova Odessa.

As Indicações e a Moção de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

17 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, MARCELO DOS SANTOS MELLO, MÁRCIA REBESCHINI P. DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, PAULO HENRIQUE MIRANDA PORTO DO NASCIMENTO, PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL E RODINEI APARECIDO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h07 (quatorze horas e sete minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 62/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na malha asfáltica que cedeu, na Rua Oscar Araiun, em frente ao número 445, no Jd. Monte das Oliveiras. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 63/2025**, que indica ao Poder Executivo o recapeamento da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, situada entre a Rua Yolanda Barbosa Preto e AV. João Pessoa, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 76/2025**, que indica ao Poder Executivo o reparo na tubulação de água pluvial da Rua Jerônimo Cataneo, em toda a sua extensão, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 64/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que faça a instalação e manutenção da iluminação da quadra na EMEB Simão Welsh. **INDICAÇÃO N. 71/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize o corte de mato em via pública no bairro Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 72/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção emergencial e posteriormente manutenção definitiva das estradas próximas ao condomínio Cerejeiras. **INDICAÇÃO N. 73/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize o recapeamento da Av. Natália Klava Muth no bairro Green Village. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 65/2025**, que indica ao Poder Executivo a restauração das vias públicas no Bairro Chácaras Central. **INDICAÇÃO N. 74/2025**, que indica a realização dos devidos reparos no asfalto com buraco na Rua Ana Julia de Oliveira com a Rua Valdinei Guariento, no bairro Jardim São Manoel. **Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 66/2025**, que indica ao Poder Executivo à necessidade de realizar a manutenção e limpeza da área conhecida como “Piscina do Jacó”. **INDICAÇÃO N. 67/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização da valeta na Rua Antônio Oliveira, altura do nº 254, na Vila Azenha. **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 68/2025**, que indica ao Poder Executivo a limpeza da passagem da linha férrea, localizada na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 69/2025**, que indica ao Poder Executivo a instalação de tela de proteção sob a linha férrea. **INDICAÇÃO N. 70/2025**, que indico ao Prefeito Municipal a implantação de valeta na Rua Caviúna, no bairro Jardim Santa Rita I. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 75/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a manutenção da lâmpada do poste que está localizado na rua: Arlindo Gonzalez, 62 no Parque Residencial Klavin. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 77/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza do mato em toda extensão da rua Goiânia, Bairro Jardim São Jorge. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador LICO RODRIGUES, MOÇÃO N. 15/2025**, voto de Pesar pelo falecimento de Arlindo Carmellosi (*faixa 01*). **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 33/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção do aparelho de ar condicionado do setor de fisioterapia Luzia Afonso de Meira, que se encontra queimado. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 34/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Melhor Idade e dos brinquedos do parquinho infantil que estão quebrados na Praça José Gazzetta, no Centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 35/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a sinalização de trânsito da Rua Olimpio Bodini e Ernesto Araiun no cruzamento com a Rua Ernesto Sprogis. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 36/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Poder Executivo sobre a reforma do Parque Ecológico Isidoro Bordon – Zoológico Municipal, e o remanejamento dos animais durante as obras. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PRISCILA PETERLEVITZ e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 37/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n.º 2.362, de 11 de novembro de 2009, que autoriza a implantação de Creche para Idoso no Município. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 38/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os gastos decorrentes da exoneração de comissionados no corrente exercício. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 39/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo e sobre contrapartidas. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 40/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PDV - Programa de Desligamento Voluntário. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 41/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre um estudo para implantação de novos Ecopontos no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 42/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão na Rua José Casassa, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 43/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os projetos habitacionais em andamento (“Nossa Casa – CDHU” e “Minha Casa, Minha Vida”) e o cadastramento das famílias interessadas. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PAULO PORTO, ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 44/2025**, de autoria dos vereadores PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO, solicita informações ao representante do Corpo de Bombeiros de Nova Odessa sobre o funcionamento da corporação. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 45/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, solicita informação ao Prefeito Municipal sobre médicos credenciados e médico da Cismet no exercício de 2024. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 46/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informação ao Chefe do Executivo sobre a execução ata de registro 54/2023 nos exercícios de 2023 e 2024. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 16*). **REQUERIMENTO**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

N. 47/2025, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Prefeito Municipal a elaboração e o encaminhamento de estudo de impacto econômico-orçamentário para instruir proposição voltada à concessão de isenção do pagamento da Tarifa de Água e Esgoto no Município de Nova Odessa, às unidades residenciais com moradores diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) junto à empresa CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa). É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI, ANDRÉ FAGANELLO, PAULO PORTO, LICO RODRIGUES e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*).

REQUERIMENTO N. 48/2025, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Departamento da CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa) a elaboração e o encaminhamento de estudo de impacto econômico-orçamentário para instruir proposição voltada à concessão de isenção do pagamento da Tarifa de Água e Esgoto no Município de Nova Odessa, às unidades residenciais com moradores diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) junto à empresa CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa). É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*).

REQUERIMENTO N. 49/2025, de autoria dos vereadores ELVIS PELÉ e ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a falta de testes de glicemia (fitas para medição) na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 19*).

REQUERIMENTO N. 50/2025, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os aspectos financeiros e a execução do cronograma de curto prazo (período de 2020 a 2024) do Plano Municipal de Saneamento Básico. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*).

REQUERIMENTO N. 51/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as atividades da creche do Jardim dos Lagos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*).

REQUERIMENTO N. 52/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as atividades do Departamento de Trânsito. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*).

REQUERIMENTO N. 53/2025, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão na Rua Ilda Bagne da Silva. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*).

REQUERIMENTO N. 54/2025, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de convênio com clínicas geriátricas e estabelecimentos voltados ao atendimento de pessoas idosas, nos termos da Lei n. 1.960/2003. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*).

REQUERIMENTO N. 55/2025, de autoria dos vereadores ELVIS PELÉ E ANDRÉ FAGANELLO, solicita ao Prefeito Municipal a revogação do contrato de concessão firmado com a empresa Rápido Sumaré, referente ao serviço de transporte coletivo urbano público de passageiros dentro do Município, pelas razões abaixo especificadas. É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 25*).

REQUERIMENTO N. 56/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção das valetas das ruas Antônio Mauerberg e Rua Mário Valente, além da criação de uma valeta na Rua Luiz Dalben. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*).

REQUERIMENTO N. 57/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as águas pluviais da Avenida São Gonçalo que estão invadindo o condomínio Vilaggio di Napoli. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*).

REQUERIMENTO N.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

58/2025, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações do Poder Executivo sobre a instalação de barreiras de ferro, para evitar fluxo de motocicletas nas vielas, na região da Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 59/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro de instalações de câmeras de segurança nas creches e escolas municipais para aumento da segurança. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 60/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações do Poder Executivo sobre a instalação das placas de sinalização do nome das ruas no Jardim dos Lagos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 61/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, solicito informação ao Prefeito Municipal sobre exames realizados pelo Laboratório Labsaúde no mês de janeiro do exercício de 2025 para a Prefeitura e para a Cismetru. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 62/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, solicita informação ao Prefeito Municipal sobre exames realizados pelo Laboratório Labsaúde no exercício de 2024 para a Prefeitura e para a Cismetru. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 63/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as coberturas e campanhas de vacinação no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 64/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de mutirão para manutenção geral das bocas de lobo do município, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ suscita questão de ordem e propõe a votação em bloco do remanescente da pauta. A sessão é suspensa por cinco minutos para apreciação do pedido de votação em bloco. Reaberta a sessão, o pedido de votação em bloco é colocado em votação, sendo rejeitado. Em seguida o Requerimento n. 64/2025 é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 65/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento do processo de licenciamento ambiental junto à CETESB para a construção da nova represa "Recanto 4". É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 66/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de processos judiciais relacionados ao aterro de inertes desativado no bairro Jardim Conceição. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 01/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos a equipe da Guarda Municipal de Nova Odessa a equipe da Vigilância-Zoonose de Nova Odessa, que atuaram juntamente com a equipe do Cadeia para Maus Tratos e Delegado e Deputado Federal Exmo. Sr. Dr. Bruno Lima no resgate dos animais bairro São Jorge. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 02/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, aplausos a clínica Belini Odontologia, pelos seus 30 anos. É colocada em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 03/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, congratulações com o ex-vereador Professor Antonio Alves Teixeira, pela conquista de mais de R\$ 12 milhões em recursos financeiros para o Município, oriundos de emenda parlamentar, no período de 2013 a 2024. É colocada em discussão, a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 04/2025** de autoria do vereador **PAULO PORTO**, repúdio ao caso de homofobia realizada contra a Diretoria Geral da Câmara. É colocada em discussão, os vereadores PAULO PORTO, ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente a vereadora MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 40*). Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental e informa que, devido ao decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação do remanescente da pauta composta pelas moções n. 05/2025, n. 06/2025 e n. 08/2025 a n. 14/2025, bem como o uso da tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 41*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 81/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS SÍNDROMES DE EHLERS-DANLOS E OS TRANSTORNOS DO ESPECTRO DE HIPERMIBILIDADE (TEH)**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). Na sequência, os vereadores PAULINHO BICHOF (*faixa 43*), OSÉIAS JORGE (*faixa 44*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 45*), MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 46*), PAULO PORTO (*faixa 47*) e ELVIS PELÉ (*faixa 48*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 49*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROCESSO N. 24/2025

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ E PAULO PORTO

Assunto: Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar fato determinado ocorrido durante reunião realizada na Prefeitura Municipal em que, de acordo com notícias amplamente divulgadas pela imprensa, o então Chefe de Gabinete fez referências pejorativas à orientação sexual do Diretor Geral desta Casa Legislativa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ e PAULO PORTO, vereadores com assento nesta Casa Legislativa vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A Comissão Especial de Inquérito será constituída com a finalidade de apurar **fato determinado** ocorrido durante reunião realizada na Prefeitura Municipal no dia 17 de janeiro de 2025. De acordo com notícias amplamente divulgadas pela imprensa¹, o então Chefe de Gabinete solicitou que fosse realizada uma oração em prol de Nova Odessa e, nesse contexto, fez referências pejorativas à orientação sexual do Diretor Geral desta Casa Legislativa.

Em razão desse episódio, o vereador Paulo Porto protocolou a Moção nº 4/2025, manifestando veemente repúdio ao ato homofóbico praticado pelo servidor. O Diretor Geral, por sua vez, registrou boletim de ocorrência em decorrência do crime de que foi vítima (Boletim BC4123-1/2025) para a devida responsabilização do ofensor.

Apesar dessas iniciativas, entendemos que a Câmara Municipal de Nova Odessa não pode se omitir diante de tal situação. É imprescindível apurar minuciosamente o fato por meio da constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI).

Ressaltamos que o comportamento do então Chefe de Gabinete fere disposições expressas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Resolução nº 1, de 20 de março de 2023), que estabelece:

Art. 80. É **dever** de todos os servidores:

VI - **Manter conduta compatível com a moralidade;**

IX - **Tratar com urbanidade os demais servidores e todos os usuários do serviço público;**

X - **Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.**

Art. 81. São **deveres** dos ocupantes dos cargos de direção, **chefia** e assessoramento:

I - **Zelar pela manutenção da disciplina e da ordem;**

IV - **Fomentar o bom relacionamento pessoal no grupo que dirige.**

¹ <https://novomomento.com.br/em-nota-leitinho-diz-repudiar-atos-homofobicos/>
<https://www.jornaldenovaodessa.com.br/noticias/vereador-paulo-porto-apresenta-mocao-de-repudio-contra-ato-de-homofobia-em-no/>
<https://vox90.com.br/posts/10642>
<https://www.tribunaliberal.com.br/politica/Vereador-Paulo-Porto-aponta-suposto-ato-de-homofobia-em-Nova-Odessa>
<https://spdiario.com.br/noticias/jair-viana/prefeito-de-nova-odessa-promove-pastor-secretario-apos-fala-homofobica.html>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 82. É **proibido** ao servidor:

IX - **Referir-se depreciativamente a outro servidor**, superior hierárquico ou às autoridades constituídas e aos atos da Administração;

X - **Promover manifestações de apreço ou despreço dentro da repartição**, ou tornar-se solidário com elas.

O descumprimento de tais disposições deveria acarretar penalidades administrativas, como advertências, suspensões ou exoneração. Contudo, em vez de sofrer as sanções cabíveis, o servidor foi nomeado como Secretário Adjunto de Governo, o que torna ainda mais urgente a apuração dos fatos por meio da presente Comissão Especial de Inquérito.

Diante da gravidade dos fatos e de sua inequívoca afronta à legalidade, à moralidade administrativa, à dignidade da pessoa humana e ao princípio da laicidade do Estado, faz-se imprescindível a constituição da Comissão Especial de Inquérito para a apuração detalhada do caso

III. NÚMERO DE MEMBROS

Com o objetivo de apurar as irregularidades mencionadas, requeremos que Vossa Excelência nomeie **três vereadores** para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do artigo 77 do Regimento Interno. Conforme o artigo 101, inciso II, alínea "a", item 2, do Regimento Interno, a nomeação deverá ser formalizada por ato da Presidência.

IV. INDICAÇÃO DE VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Propõe-se que sejam ouvidos como testemunhas os seguintes vereadores:

- Marcelo Maito;
- Lico Rodrigues.

Termos em que

Pedem deferimento,

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

PAULO PORTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 3/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com a empresa Storage Padaria Ltda, em 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no Portal da Transparência Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verifiquei que, no exercício de 2023 e 2024, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa realizou diversas compras, por meio de dispensa de licitação, com a empresa Storage Padaria Ltda, cujos valores totalizaram **R\$ 548.248,75** (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que **R\$ 109.969,00** foi no ano de 2023 e **R\$ 438.279,75** referente ao ano de 2024, que, a princípio, configuraria fracionamento.

Assim, para fins de acompanhamento e fiscalização da contratação em questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Enviar cópia das notas fiscais dos serviços prestados.
 - b) Informar a quantidade de refeições fornecidas, os locais e as datas das entregas e eventos.
 - c) Quais os motivos que justificaram as compras diretas? Não era possível fazer pregão?
- Nova Odessa, 8 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 9/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os cargos comissionados da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando os termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com fundamento na transparência administrativa e no direito da população de conhecer as ações da administração pública, venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações sobre os cargos comissionados na Prefeitura Municipal.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantos cargos comissionados existem atualmente na estrutura da Prefeitura? Descreva os cargos.
2. Solicito a relação completa dos funcionários ocupantes de cargos comissionados, com a seguinte informação detalhada: nome completo, cargo ocupado, secretaria ou órgão em que o cargo está alocado.
3. Quais os salários mensais brutos de cada um dos funcionários ocupantes de cargos comissionados, conforme previsto no cargo ou função?
4. Qual custo mensal da Prefeitura com cargos comissionados?
5. Solicito a data de admissão de cada um dos servidores ocupantes de cargos comissionados, com data de início do vínculo com a Prefeitura.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 15/2025

Assunto: Convoca os secretários de Assuntos Jurídicos, de Meio Ambiente e de Obras, o Coordenador Municipal de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Defesa Civil para prestar informações os alagamentos e enchentes que ocorreram em Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os secretários de Assuntos Jurídicos, de Meio Ambiente e de Obras, juntamente de seus adjuntos, o Coordenador Municipal de Defesa Civil, para prestar informações sobre os recentes alagamentos e enchentes que ocorreram em dezembro de 2024 e dá outras providências, no próximo dia 03 de março, às 14h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 21/2025

Assunto: Solicita informações ao Executivo sobre a manutenção do Cemitério Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito vem através deste requerimento solicitar informações sobre o Cemitério Municipal, especialmente no que tange a manutenção do local, considerando os seguintes pontos.

Constata-se que o cemitério municipal apresenta pontos significativos de degradação, com túmulos danificados e estruturas comprometidas, colocando em risco a segurança dos visitantes e a preservação do patrimônio histórico e sentimental do local.

O estado atual do cemitério gera desconforto à população, especialmente aos familiares que visitam o local para prestar homenagens aos entes queridos e se deparam com túmulos quebrados e outros já com a entrada totalmente exposta.

Este requerimento visa garantir o respeito às famílias enlutadas, a dignidade do espaço público e a segurança dos visitantes. Ademais, é essencial que o Cemitério Municipal esteja em condições adequadas de conservação, de forma a honrar a memória dos que ali estão sepultados e a atender à população de maneira digna.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

- a) Quem é a pessoa responsável pelo Cemitério Municipal?
- b) Qual a pasta que o Cemitério Municipal está vinculado?
- c) Há previsões de reforma e manutenção do Cemitério Municipal em 2025?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Requerimento Nº 30/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre os serviços de coleta de lixo no âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso V, estabelece que é competência dos municípios organizar e prestar, direta ou indiretamente, os serviços públicos de interesse local, como a coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos. Além disso, a Lei nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico) e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) regulam a prestação desses serviços e permitem sua delegação a terceiros, desde que atendidas as exigências legais, como a formalização de contratos, a realização de licitação pública e a observância das normas ambientais.

No caso de Nova Odessa, os serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos (lixo) até o aterro sanitário foram transferidos à Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (CODEN) a partir de 2019².

Atualmente, a CODEN enfrenta dificuldades financeiras, apesar de a Lei nº 3.826/2024 estimar uma arrecadação de R\$ 5.259.000,00 referente à taxa de coleta de lixo em 2025, valores que deveriam ser integralmente transferidos à CODEN para a gestão desse serviço essencial.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à CODEN solicitando as seguintes informações:

1. Ao Prefeito Municipal:

- Qual a justificativa legal, técnica e administrativa para a transferência dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos à CODEN?
- Encaminhar cópias dos normativos que autorizaram essa decisão.
- Qual foi o valor efetivamente arrecadado em 2024 referente à taxa de coleta de lixo? Quanto desse montante foi repassado à CODEN?

d) Em caso de transferência parcial do total arrecadado, justificar os motivos.

c) Outras informações consideradas relevantes.

2. À CODEN:

² <https://lp.coden.com.br/noticia/comeca-o-servico-da-coleta-de-lixo-pela-coden/>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- a) Qual o valor atualizado da dívida da CODEN? Apresentar a discriminação detalhada, item por item, indicando origem, natureza e vencimento de cada uma das dívidas.
 - b) Quais medidas têm sido adotadas pela CODEN para reverter a situação financeira?
 - c) A CODEN tem enfrentado dificuldades na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos? Em caso afirmativo, apresentar justificativa detalhada.
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 17 de janeiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 67/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a atual situação do projeto da CONSIMARES do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância e o impacto financeiro que o município teria com a economia do aterro sanitário no orçamento, recordamos do projeto da CONSIMARES da Usina de Processamento de Lixo, o qual ficaria instalado em nossa cidade, próxima a rodovia anhanguera.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o andamento do projeto? Previsão de início, conclusão e entrega da obra?
2. Existe previsão de início de funcionamento?
3. Qual a situação da documentação referente as licenças ambientais, obras e demais documentos necessários para início? Informar todas licenças e situação de cada uma.
4. Qual seria a economia do município com a Usina ao invés do descarte no aterro?
5. Qual seria o aumento de arrecadação do município com impostos, impacto com empregos e demais fontes de arrecadação que possam ser geradas?
6. Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 68/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o projeto do condomínio Empresarial Park Anhanguera (Industrial Experts).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem, por meio deste, solicitar os projetos do condomínio supramencionado, tendo em vista a grande preocupação com os recursos hídricos da cidade e a drenagem de águas pluviais, se faz necessário avaliar o projeto para ter conhecimento de como a cidade vem aprovando os projetos e os requisitos utilizados para aprovação.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Solicito cópias dos projetos, em formato de arquivo .pdf, com a aprovação dos então responsáveis.
2. No local, foi especificado que cada lote deveria ter uma reserva para captação própria de águas pluviais?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

3. Foi especificado no projeto a necessidade de um reservatório de detenção de água do próprio condomínio em formato de "piscinões"?

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 69/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica, que iniciaram e não foi concluído o serviço, na Av. Penechione, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reiniciar as obras de recapeamento da malha asfáltica que estão paradas há algum tempo, na Av. Penachione, no Parque Fabrício.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 70/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a entrega dos Kits Escolares e Uniformes Escolares no exercício de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em conta que em 2022 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou que houve atrasos na entrega dos kits escolares e no ano de 2023 conforme requerimento 224/2023 houve atrasos na entrega do kit de uniforme.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Já foi feita a licitação para compra do Kit Escolar 2025? Qual a empresa que ganhou a licitação? Quais empresas fizeram parte do processo de licitação? Favor fornecer cópia do contrato da empresa vencedora.

b) Já foi feita a licitação para compra do Uniforme Escolar 2025? Qual a empresa que ganhou a licitação? Quais empresas fizeram parte do processo de licitação? Favor fornecer cópia do contrato da empresa vencedora.

c) Qual o prazo de entrega do Kit Escolar e do Uniforme Escolar no exercício de 2025?

d) Favor fornecer cópia do cronograma de entrega do Kit Escolar e do Uniforme Escolar no exercício de 2025.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 71/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma nova parada de ônibus na Avenida José Vieira de Souza, no Jardim dos Lagos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme fiscalização in loco realizada pelos vereadores, foi constatado que a Avenida



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

José Vieira de Souza, no Jardim dos Lagos, dispõe atualmente de apenas uma parada de ônibus. Tal situação tem gerado dificuldades para os usuários do transporte público, especialmente para aqueles que precisam caminhar longas distâncias para acessar o ponto existente.

Dessa forma, solicitamos informações sobre a possibilidade de instalação de uma nova parada de ônibus, aproximadamente 200 metros à frente da atual, visando atender melhor a população e proporcionar mais conforto e acessibilidade aos munícipes que utilizam o transporte coletivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe a possibilidade técnica de acrescentar mais uma parada de ônibus na referida avenida?

b) Caso positivo, qual o prazo estimado para a implementação?

c) Caso negativo, quais os motivos que impedem a instalação dessa nova parada?

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO **ELVIS PELÉ**

Requerimento Nº 72/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as sedes do CAPS e das UBSs do Jardim São Francisco e do Jardim dos Lagos, que serão construídas com recursos do PAC e do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria divulgada pela Prefeitura Municipal, em 20 de junho de 2024, o Executivo conquistou R\$ 9,4 milhões em recursos do Governo Federal para a construção de três novas Unidades de Saúde³.

A primeira obra se refere à UBS do Jardim dos Lagos. De porte 4, a UBS 8 tem assegurados **R\$ 5.291.345,78** para sua construção. Já a segunda obra do PAC Saúde em Nova Odessa seria o prédio próprio para a UBS do Jardim São Francisco (UBS 4). Trata-se de uma UBS de porte 1, avaliada em **R\$ 2.012.825,58**.

A matéria informava, ainda, que, além das duas novas UBSs, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, já havia confirmado, em dezembro de 2023, o envio de **R\$ 2.085.000,00** para a Prefeitura de Nova Odessa investir na construção de uma sede própria para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Registre-se, por último, que, em 11 de setembro de 2024, foi divulgado que a Prefeitura preparava os processos licitatórios para as referidas obras⁴.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as obras em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem o assunto:

a) Os processos licitatórios já foram finalizados?

b) Na afirmativa, informar o nome das empresas vencedoras que irão construir cada uma das três obras anunciadas e a data prevista para a entrega dessas obras.

c) Na negativa, em que fase se encontram os processos licitatórios?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

³ <https://www.novaodessa.sp.gov.br/noticias/destaques/prefeito-assegura-r-94-mi-para-construcao-das-ubss-do-lagos-e-do-sao-francisco-e-do-novo-caps>

⁴ <https://www.novaodessa.sp.gov.br/noticias/destaques/com-recursos-do-pac-garantidos-prefeitura-de-nova-odessa-se-prepara-para-licitar-obras-das-novas-ubss-4-e-8-e-do-caps>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 73/2025

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre os estudos/análise das condições da ponte entre os bairros Jardim São Jorge e Jardim Picerno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Venho por meio deste requerimento solicitar a realização de um estudo/análise das condições da ponte que liga o bairro Jardim São Jorge, em Nova Odessa, ao bairro Jardim Picerno, em Sumaré.

Temos recebido diversas reclamações de munícipes sobre o estado de deterioração da referida ponte, que, a cada dia, apresenta sinais de desgaste e fragilidade. Além disso, o alto tráfego de veículos que utilizam essa via tem gerado preocupações quanto à segurança da população que transita pelo local.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a análise de estudo técnico a ser realizado, a fim de avaliar as condições estruturais da ponte e, se necessário, implementar as medidas corretivas que garantam a segurança e a integridade dos usuários.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 74/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2024, o número de execuções fiscais ajuizadas no período e o grau de endividamento da nossa população perante o fisco municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal vem acompanhando atentamente o endividamento da nossa população perante o fisco municipal.

Em que pese a adoção de medidas como o REFISNO – Programa de Recuperação Fiscal de Nova Odessa, sabemos que o endividamento ainda é alto.

Consoante informações prestadas a este Legislativo, em 2020, naquela oportunidade, o Município possui R\$ 3.350.629,69 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) inscritos em Dívida Ativa, sendo que o grau de endividamento da nossa população era de 46,85% (Ofício CAM n. 291/2020, relativo ao requerimento n. 269/2020).

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o endividamento da nossa população perante o fisco municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor total da Dívida Ativa existente até dezembro de 2024?
- b) Quais os valores inscritos em Dívida Ativa no exercício 2024?
- c) Quantas execuções fiscais foram ajuizadas em 2024?
- d) Qual o percentual de inadimplentes perante o fisco municipal?
- e) Quais os valores totais negociados no REFISNO 2024 (Lei n. 3.824/2024)?
- f) Foi instituída cobrança administrativa para a Dívida Ativa?
- g) Quais modalidades de cobrança de Dívida Ativa a Prefeitura possui? (Protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA); conciliação extrajudicial; inclusão do nome do devedor em Cadastro (Ex. Cadastro Informativo Municipal - CADIN); inclusão do nome do devedor em serviços de proteção ao crédito, etc.).
- h) A Prefeitura pretende reeditar o REFISNO no corrente ano?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

i) Outras informações consideradas relevantes.
Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 75/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de recapeamento na rua São Luiz entre as ruas Belo horizonte e Guadalajara do bairro São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A rua São Luiz, entre as ruas Belo horizonte e Guadalajara do bairro São Jorge, encontra-se com a malha asfáltica bastante desgastada, necessitando de recapeamento para garantir melhores condições de tráfego e segurança para motoristas e pedestres.

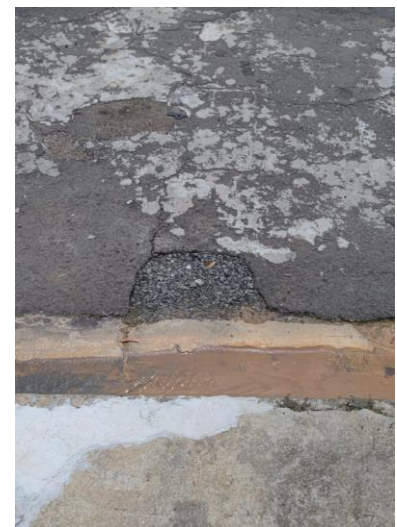
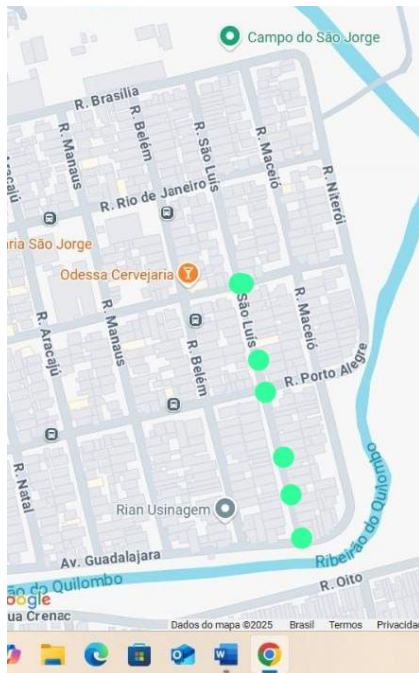
Cabe ressaltar que o primeiro trecho da via, entre a rua Brasília e a rua Belo Horizonte, foi recapeado em 2018. Diante disso, é fundamental verificar a possibilidade de continuidade dessa melhoria no trecho restante, atendendo às necessidades da população local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura possui estudos ou projetos para o recapeamento da rua São Luiz, no trecho entre as ruas Belo Horizonte e Guadalajara?
- b) Caso positivo há previsão para a execução da obra?
- c) Caso negativo, quais os impedimentos para a realização do recapeamento?
- d) Existe a possibilidade de inclusão dessa melhoria no planejamento orçamentário do município para o ano vigente?

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



Requerimento Nº 76/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o bloqueio da Rua Orquídeas no bairro Parque dos Pinheiros.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Municípios do bairro Parque dos Pinheiros relataram que a Prefeitura realizou o bloqueio da Rua das Orquídeas, o que tem causado transtornos para os moradores e motoristas que utilizam essa via. Diante disso, é necessário esclarecer os motivos dessa intervenção e verificar a possibilidade de desbloqueio da rua, visando melhorar a mobilidade e a circulação na região.

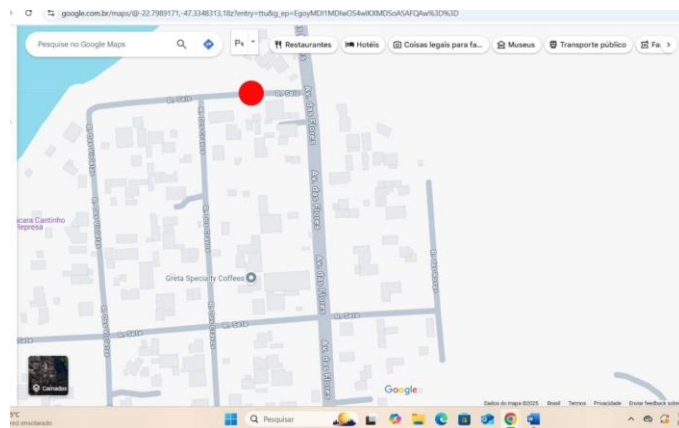
A Rua das Orquídeas é uma importante via de acesso dentro do bairro, e seu bloqueio pode impactar o tráfego local, dificultando a rotina dos moradores. Assim, torna-se imprescindível obter esclarecimentos sobre a decisão da Prefeitura e avaliar alternativas que possam atender às necessidades da população sem comprometer a segurança e a organização viária.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- Qual foi o motivo do bloqueio da Rua das Orquídeas no Parque dos Pinheiros?
- Houve estudos técnicos ou consulta pública antes da realização dessa medida?
- Existe a possibilidade de desbloqueio da via? Se sim, qual o prazo para essa ação?
- Caso não seja possível o desbloqueio, quais as justificativas para a manutenção dessa intervenção?

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



Requerimento Nº 77/2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Este vereador foi procurado por moradores da Vila dos Idosos solicitando a implantação de passeio público na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos. Os idosos e demais moradores, tem que andar na rua pela situação precária do passeio público.

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de passeio público.

a) Existem estudos para a implantação do passeio público na localidade?

b) Se sim, qual é a previsão para execução da obra?

Nova Odessa, 12 de fevereiro 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 78/2025

Assunto: Convoca os secretários de Assuntos Jurídicos, de Governo e de Obras e convida os moradores e associação de moradores do bairro Chácaras de Recreio Represa e os advogados representantes da empresa USUCAMPEÃO para prestar informações sobre o REURB do bairro Chácaras de Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os Secretários de Assuntos Jurídicos, de Governo, de Obras e convida os advogados representantes da empresa USUCAMPEÃO, Doutor Alan Costa Reis, além dos moradores, Cláudio Roberto da Silva Campos, Jéssica da Silva Araújo e da associação de moradores do bairro Chácaras de Recreio Represa representada pelo presidente Washington Luiz Miranda de Souza para prestar informações sobre o REURB do bairro Chácaras de Recreio Represa e dá outras providências, no próximo dia 17 de março, às 14h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 80/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação da "Faixa Azul" para motocicletas na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando que a implementação da "Faixa Azul" tem se mostrado uma solução eficaz para a organização do trânsito e segurança dos motociclistas, conforme observado em sua adoção nas vias da cidade de São Paulo. Tal medida visa reduzir os riscos de acidentes, garantir maior fluidez no tráfego e proporcionar segurança a todos os usuários da via. Entretanto, observa-se que ainda não existe regulamentação para tal medida, uma vez que a prefeitura de São Paulo conseguiu autorizações junto a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e ao Ministério dos Transportes, se tornando possível que, Nova Odessa também receba tais autorizações para essa importante medida para mobilidade urbana.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe a possibilidade de realização de estudos técnicos para viabilizar a implementação da "Faixa Azul" na Avenida Ampélio Gazzetta?

2. Quem seria o responsável pela obtenção das autorizações necessárias junto à



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e ao Ministério dos Transportes?

3. Qual seria o prazo para análise e aplicação do projeto?
4. Existe estudo do impacto na mobilidade urbana que a cidade teria com a implementação da "Faixa Azul"?
5. Qual a quantidade de registros de acidentes que ocorrem na Avenida Ampélio Gazzetta envolvendo motocicletas?

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 81/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a atuação do Conselho Tutelar e das Secretarias Municipais de Educação e Saúde nos casos de tentativa de suicídio na população infanto-juvenil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de levantar as informações necessárias à discussão e criação de políticas públicas voltadas ao atendimento da população infanto-juvenil que apresenta pensamentos suicidas, bem como buscando formas de prevenção ao suicídio no âmbito do nosso município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a atuação do Conselho Tutelar e das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, nos casos de tentativa de suicídio na população infanto-juvenil, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Secretaria de Educação possui profissionais para atender os alunos que apresentam pensamentos/comportamentos suicidas?
- b) Qual o protocolo seguido pela Secretaria de Educação nesses casos?
- c) O Conselho Tutelar realiza o acompanhamento desses jovens?
- d) Como funciona o atendimento prestado no setor de Saúde Mental e no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) aos jovens e crianças que estão convivendo com o problema⁵?
- e) Quantos casos estão sendo acompanhados pelo setor de Saúde Mental?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 83/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o "Plano Arborístico Municipal".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem como bandeira a preservação do meio ambiente, em detrimento disso, a arborização urbana desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando benefícios ambientais, climáticos e estéticos, tais como, redução da temperatura em áreas urbanizadas, melhoria da qualidade do ar e retenção de partículas poluentes, diminuição da poluição sonora, valorização imobiliária e urbanística dos espaços públicos e privados.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Município realmente possui um "Plano Arborístico Municipal"? Na afirmativa, enviar

⁵ Conforme informações divulgadas pela Prefeitura, o setor de Saúde Mental e o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), localizados na Rua Alexandre Bassora, nº 760, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, contam com uma equipe multiprofissional composta por psicólogo, psiquiatra, enfermeira, artesã, assistente social, psiquiatra infantil e estagiários, disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=21952>.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

cópia do referido documento. Na negativa, quais as medidas que estão sendo adotadas para a criação do referido plano?

2. Como está sendo realizada a arborização da cidade? Descreva o plano composto no plano diretor e as medidas utilizadas para aplica-los.

3. Como estão sendo aplicadas a arborização dos novos loteamentos?

4. A Lei n. 722 de 1979 está sendo aplicada em relação aos novos loteamentos?

5. Existe alguma determinação para plantio de árvores dentro de empreendimentos fechados?

6. Demais informações pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 84/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a listagem de medicamentos disponíveis na rede pública, até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem recebido inúmeras manifestações de munícipes sobre a falta de medicamentos na Farmácia Central e de Alto Custo, o que tem causado grande transtorno na vida das pessoas que dependem desses medicamentos para dar sequência em seus tratamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o seguinte assunto:

a) Solicita a listagem de todos os medicamentos disponíveis até a presente data.

b) Solicita a lista de todos os medicamentos que estão em falta, bem como cronograma de reposição.

c) Justificativa para a falta de medicamentos.

d) Demais informações pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 85/2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS III (Unidade Básica de Saúde III), no Jardim do Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador subscritor foi procurador por moradores do Jardim do Éden e região que relataram a necessidade de instalação de faixa elevada para travessia de pedestre no trecho em frente a UBS III (Unidade Básica de Saúde III). A implantação desta melhoria se faz necessário para coibir veículos em alta velocidade e dar mais segurança aos munícipes que necessitam de atendimento nesta local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Há estudos que tratem da implantação de faixa elevada no referido local?

b) Se sim, qual o prazo para execução da obra?

c) Demais informações pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 86/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Manutenção Emergencial na Estrada Municipal Eduardo Karklis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme notícia divulgada, na terça-feira, 04 de fevereiro de 2025, Vossa Excelência recebeu representantes do Centro de Preparação para Vendas da Localiza Rent a Car em Nova Odessa, ocasião em que foram discutidos, entre outros assuntos, os cronogramas para a recuperação da referida via.

A estrada, que não é pavimentada e possibilita o acesso ao Centro de Preparação da Localiza, foi severamente afetada pelas chuvas volumosas e constantes registradas nos últimos dias. Ressalta-se que a seção compreendida entre a entrada do Condomínio Fazenda e a represa Recanto 2 encontra-se atualmente intransitável, comprometendo o acesso e as atividades de empresas como Engenho Fazenda Velha, Old Farm, Localiza e Concrefortti.

Considerando os prejuízos já verificados por parte das atividades empresariais e comunitárias, torna-se urgente a realização de nova ação de manutenção e recuperação na Estrada Eduardo Karklis, preferencialmente ainda nesta semana, conforme garantia prestada por Vossa Excelência.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Porque a primeira manutenção só foi realizada da Av. Brasil até a Av. Rodolfo Kivitz?
- b) Qual a previsão da manutenção e recuperação da referida estrada, com especial atenção à seção crítica entre o Condomínio Fazenda até a represa Recanto 2?
- c) A disponibilização de um cronograma atualizado das ações a serem implementadas, visando mitigar os impactos negativos na circulação e nas atividades econômicas da região.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 87/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas no prédio que acomoda a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados à Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco.

- a) necessidade de melhorias na estrutura do prédio, devido às infiltrações existentes no local;
 - b) ausência de aparelhos e materiais básicos para o atendimento;
 - c) Quando e quais providências serão adotadas para a solução desses problemas?
- Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 88/2025

Assunto: Solicita fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no bairro Jardim dos Lagos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, fomos procurados por um munícipe que sugeriu atribuir a denominação de uma via pública no Jardim dos Lagos a uma pessoa falecida que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- a) Existe atualmente alguma via pública sem denominação oficial no Jardim dos Lagos?
- b) Em caso positivo, que seja fornecida a certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016, indispensável para instruir a proposta de denominação da referida via.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 89/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei n. 2.922/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A transparência na gestão pública é um princípio fundamental que fortalece a confiança da população nos serviços prestados pelo poder público. Nesse contexto, a Lei n. 2.922/2014, em vigor desde 16 de dezembro de 2014, estabeleceu a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na internet, da relação de medicamentos disponíveis nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo Hospitais, Prontos-Socorros, Prontos-Atendimentos e Unidades Básicas de Saúde.

Essa norma foi criada com o objetivo de facilitar o acesso da população a informações essenciais sobre a disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde, evitando deslocamentos desnecessários de pacientes e garantindo um atendimento mais ágil e eficiente. Além disso, a medida contribui para o controle social, permitindo que os cidadãos fiscalizem a gestão dos estoques de medicamentos, reduzindo o risco de desabastecimento e promovendo uma melhor alocação dos recursos públicos.

Apesar da relevância da legislação e do impacto positivo que sua efetiva aplicação pode gerar para a população, não há informações concretas sobre seu cumprimento ao longo dos últimos anos. O acesso facilitado a essa relação de medicamentos pode acarretar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos munícipes, especialmente daqueles que dependem da rede pública de saúde para tratamentos contínuos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- a) A Lei n. 2.922/2014 está sendo integralmente cumprida?
 - b) Caso positivo, solicita-se o encaminhamento do link de acesso.
 - c) Caso negativo, justificar os motivos do descumprimento e informar se há previsão para sua implementação efetiva.
 - d) Outras informações consideradas relevantes sobre o tema.
- Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 90/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre materiais escolares, merenda (ou refeições) e o uniforme dos alunos atendidos pelo programa “Bolsa Creche”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme consta na Lei Nº 2.522, de 4 de agosto de 2011, no Art. 2 no parágrafo § 3 os incisos VII, VIII e IX, os interessados em firmar o Convênio ou contrato, deverão declarar que são responsáveis e obrigam-se a:

VII – Fornecer material escolar que será utilizado pelo discente beneficiário prezando-se pela qualidade de ensino;

VIII – Fornecer uniforme escolar nos moldes utilizados pela pessoa jurídica de direito privado conveniada ou contratada;

IX – Oferecer alimentação adequada ao discente beneficiário consoante às necessidades demandadas por cada um deles;

Porém vários municípios que tem seus filhos matriculados nas escolas conveniadas ao “Bolsa Creche”, estão recebendo uma lista de materiais escolares para comprar aos seus filhos, e o pedido de envio de frutas.

Por outro lado, nos termos do DECRETO Nº 4.824, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, as escolas conveniadas recebem da Prefeitura os valores abaixo especificados para cumprir todos os requisitos previstos nos dispositivos acima mencionados, como alimentação e material escolar.

I- R\$ 705,03 (setecentos e cinco reais e três centavos) - para o período integral;

II- R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) - para o período parcial.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A prefeitura está monitorando as escolas conveniadas ao “Bolsa Creche” sobre o fornecimento dos materiais escolares que será utilizado pelo discentes beneficiários?

b) A prefeitura está monitorando as escolas conveniadas ao “Bolsa Creche” sobre o fornecimento da alimentação adequada aos discentes beneficiários?

c) A prefeitura vai enviar materiais para as escolas do convênio “Bolsa Creche”?

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 91/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito sobre a retomada dos tratamentos de Canal na rede Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, foi constatado que o atendimento odontológico referente ao tratamento de canal está suspenso na rede municipal de saúde, fato este que vem causando prejuízos à população que depende deste serviço para o tratamento de dores e infecções dentárias.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Segue o relato de um munícipe que ilustra a gravidade da situação:

“Eu estou com dor de dente já tem quase 1 mês. Há 3 semanas, passei no postinho do São Manoel com o dentista, que realizou apenas um curativo e me orientou a procurar um particular para fazer o canal, pois a prefeitura suspendeu temporariamente esse procedimento. Hoje, ao retornar, o mesmo profissional repetiu a orientação, afirmando que, se eu não suportasse esperar por outra alternativa, a única opção seria a extração. Vale destacar que esse atendimento é realizado somente pelo dentista da manhã. Como a dor se intensificou em dois dentes, estou tentando um encaixe amanhã cedo com um dentista particular para verificar a possibilidade de extração, visto que o canal não pode ser realizado.”

A suspensão dos tratamentos de canal tem causado sofrimento aos munícipes, forçando-os a recorrer a atendimentos particulares ou a procedimentos mais invasivos, como a extração, os quais poderiam ser evitados com o tratamento adequado. A manutenção desses serviços é essencial para garantir a saúde bucal e a qualidade de vida da população.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quando houve a suspensão dos tratamentos de canal na rede municipal de saúde? E qual o motivo da suspensão?
- b) Quando terá a retomada dos atendimentos de canal, de modo a oferecer alternativas adequadas e emergenciais aos munícipes?
- c) Solicito informações claras sobre a disponibilidade dos serviços odontológicos para que os cidadãos saibam como proceder em situações de urgência.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 92/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de anistia para todos os impostos municipais, visando aumentar a arrecadação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proposta visa proporcionar aos contribuintes a oportunidade de regularizar sua situação fiscal junto ao município, eliminando encargos adicionais que muitas vezes dificultam a quitação dos débitos. Além disso, a implementação de tal medida pode resultar em um aumento na arrecadação municipal, possibilitando a aplicação de recursos em áreas prioritárias para o desenvolvimento da cidade, tendo em vista que o município se encontra em situação financeira delicada, assim como diversos municípios brasileiros.

Ademais, a concessão da anistia se mostra uma medida justa e necessária diante do cenário econômico atual, em que a população enfrenta dificuldades com o aumento dos preços dos produtos e do custo de vida em geral. Dessa forma, facilitar a regularização das dívidas municipais sem a incidência de juros e multas permitirá que as munícipes e empresários possam equilibrar suas finanças, garantindo mais estabilidade financeira e possibilitando o consumo de bens essenciais.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual seria o impacto financeiro estimado para os cofres públicos caso a anistia fosse implementada para todos os tipos de impostos municipais? Descreva previsão de arrecadação e de adimplementos.
2. Existe algum estudo que avalie a viabilidade de tal projeto?
3. Quantos contribuintes possuem débitos ativos, de qualquer natureza, junto ao município atualmente?
4. Quais são os maiores débitos de pessoas físicas e jurídicas com o município?
5. O que está sendo feito para que os devedores possam realizar o pagamento de seus



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

débitos?

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 93/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Manutenção Emergencial das Estradas Rurais do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dialogado com os munícipes nesta semana, solicito a manutenção emergencial das estradas rurais do município de Nova Odessa. A situação atual tem impossibilitado a circulação do transporte público, comprometendo o acesso das crianças às escolas e representando riscos à segurança dos estudantes. Diante da urgência, reforço a necessidade de providências imediatas para a regularização das vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal Nova Odessa, 13 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Moção Nº 5/2025

Assunto: Aplausos a Bruno Pacelli Aprígio de Souza Pinto, pelo excelente trabalho prestado em criação e gerenciamento de conteúdo estratégico para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Bruno Pacelli Aprígio de Souza Pinto, pelo excelente trabalho prestado em criação e gerenciamento de conteúdo estratégico para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Bruno se destacou pelo excelente trabalho prestado na Prefeitura, especialmente na Gestão de Redes Sociais, onde sua dedicação e criatividade foram fundamentais para a comunicação eficaz entre a administração pública e a sociedade. Sua atuação na captação de áudio e vídeo, bem como na edição e produção de conteúdo audiovisual, elevou a qualidade das informações divulgadas, tornando-as mais acessíveis e atrativas para a população.

Além disso, a criação de campanhas e materiais de comunicação alinhados aos objetivos institucionais da Prefeitura e do Prefeito demonstraram seu comprometimento com o fortalecimento do relacionamento entre a administração pública e os cidadãos. O trabalho de Bruno não apenas informou, mas também engajou a comunidade, promovendo uma maior participação e transparência nas ações do governo municipal.

Parabenizamos o Sr. Bruno Pacelli por sua dedicação, profissionalismo e pelos resultados positivos que seu trabalho proporcionou à nossa cidade. Que seu exemplo inspire outros a buscarem a excelência em suas funções.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 6/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Assunto: Aplausos a Wesley Rodrigo Picoli, pelo excelente trabalho prestado na Secretaria de Esportes de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Wesley Rodrigo Picoli, profissional da área do esporte e Professor de Educação Física Pós-Graduado, onde prestou um excelente trabalho na Secretaria de Esportes de Nova Odessa.

O Professor Wesley se destacou como uma das principais referências no município, especialmente por seu trabalho exemplar na Secretaria de Esportes de Nova Odessa. Sua experiência no Legislativo como Assessor e sua atuação na Secretaria de Esportes, ao lado do Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho, foram fundamentais para o desenvolvimento e a implementação de ações que promoveram o esporte em nossa cidade.

Entre suas atribuições, destacaram-se: Elaboração de planejamentos e cronogramas que garantiram a organização e a eficiência das atividades esportivas, Produção de relatórios de trabalho que possibilitaram a transparência e o acompanhamento das ações realizadas, Organização de eventos que fomentaram a prática esportiva e a integração da comunidade, Desenvolvimento de trabalhos de base, promovendo o esporte para crianças, adultos e idosos, garantindo que todos tivessem acesso às práticas esportivas.

Parabenizamos o Sr. Wesley Rodrigo Picoli, destacando sua dedicação, ética e os resultados expressivos que sua atuação trouxe para o esporte em Nova Odessa. Que sua trajetória inspire outros a alcançarem altos padrões em suas funções.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 8/2025

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal Celso Pavanelli, pelos serviços prestados no início do ano de 2025 na limpeza no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal Celso Pavanelli, pelos relevantes serviços prestados no início do ano de 2025 na limpeza no Município de Nova Odessa. Haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 9/2025

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal Diego Tonucci, pelos serviços prestados na Secretaria do Meio Ambiente no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal Diego Tonucci, pelos relevantes serviços prestados na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Odessa. Haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 10/2025

Assunto: Aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, pelo ato de bravura e profissionalismo demonstrado ao impedir uma tentativa de suicídio na linha férrea de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em especial à Equipe Alfa – VTR 37, composta pelos GCMF Basílio e GCM Galvão, com o apoio do Subinspetor Santos, GCM Luccas e GCM Ronaldo, pelo ato de bravura e profissionalismo demonstrado ao impedir uma tentativa de suicídio na linha férrea de nosso município.

Na manhã de 29 de janeiro de 2025, a GCM foi acionada para atender a uma ocorrência nas proximidades da Praça Central José Gazzetta. Ao chegarem ao local, os agentes agiram com rapidez e precisão, conseguindo retirar a vítima da linha férrea antes da passagem do trem, evitando assim uma tragédia. O resgatado foi encaminhado ao Hospital Municipal para receber atendimento médico.

Essa ação heroica demonstra, mais uma vez, o compromisso da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa com a proteção e o bem-estar da nossa população. Profissionais dedicados como os homenageados nesta moção fazem a diferença em nossa cidade, garantindo segurança e apoio àqueles que mais precisam.

Diante da relevância deste ato de coragem e humanidade, requeiro que, após aprovação pelo plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos profissionais homenageados e ao comando da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável em prol da nossa comunidade.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 11/2025

Assunto: Aplausos à Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha, parabenizando-a pelos seus 20 anos de dedicação à Educação Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em conta que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade, e que o trabalho dos profissionais da área é essencial para a formação das novas gerações.

Considerando que a Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha dedicou 20 anos de sua trajetória profissional à educação da Prefeitura de Nova Odessa, contribuindo com seu conhecimento, esforço e comprometimento para o ensino e o aprendizado de inúmeras crianças e jovens do município. Que, ao longo dessas duas décadas, enfrentou desafios e superou



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

obstáculos, sempre pautada pela dedicação e pelo amor à profissão, sendo exemplo de perseverança e vocação;

Haja vista que seu trabalho teve impacto direto na formação de cidadãos, promovendo o desenvolvimento educacional e social de Nova Odessa. É fundamental reconhecer e valorizar aqueles que dedicam sua vida à educação, pois são responsáveis por transformar vidas e construir um futuro melhor para nossa cidade;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha, parabenizando-a pelos seus 20 anos de dedicação à educação municipal, reconhecendo sua trajetória marcada pelo compromisso, empenho e contribuição para a melhoria do ensino em Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 12/2025

Assunto: Aplausos à GCM Charlene Cristina de Faveri pelos 18 anos de serviço na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a GCM Charlene Cristina de Faveri ingressou na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa em 2007, após aprovação em concurso público, e desde então vem desempenhando suas funções com zelo, profissionalismo e dedicação.

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial reconhecer os profissionais que se dedicam a essa missão com comprometimento e excelência.

Haja vista que a homenageada fez história ao se tornar a primeira mulher a assumir o posto de inspetora na GCM de Nova Odessa, abrindo caminho para a valorização da presença feminina na corporação.

Tendo em conta que, além de sua atuação operacional, a GCM Charlene é formada em Psicologia e possui especialização em Teoria Social Cognitiva pela Unicamp, agregando conhecimento e estratégia ao trabalho desenvolvido na segurança pública municipal. Sua trajetória na GCM inclui contribuições relevantes, como a implantação do sistema de videomonitoramento em 2013 e a coordenação do setor de inteligência da corporação a partir de 2014, fortalecendo a eficiência e a modernização da segurança em Nova Odessa.

Considerando que sua liderança e compromisso servem de exemplo para seus colegas de farda e para toda a comunidade, demonstrando que competência e dedicação são fundamentais para o crescimento e aprimoramento da Guarda Civil Municipal.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à GCM Charlene Cristina de Faveri, parabenizando-a pelos seus 18 anos de serviço na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa e pelo seu papel pioneiro e transformador na corporação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 13/2025

Assunto: Aplausos à Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza pelo projeto "Doe sua Mochila".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza, cidadã novaodessense, idealizou e organizou a campanha "Doe Sua Mochila", uma iniciativa voluntária que visa arrecadar mochilas e materiais escolares para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade no início do ano letivo.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Considerando que a solidariedade e o compromisso social são valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que essa ação contribui diretamente para o direito à educação, proporcionando às crianças melhores condições para frequentar a escola com dignidade e incentivando a inclusão social;

Tendo em conta que a mobilização promovida pela Sra. Adriana Souza despertou o espírito solidário na comunidade de Nova Odessa, incentivando a participação cidadã e o apoio mútuo entre os moradores. Que iniciativas como essa merecem reconhecimento e incentivo, pois refletem o compromisso de cidadãos engajados em transformar a realidade social por meio de gestos concretos de generosidade e empatia;

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 14/2025

Assunto: Congratulações ao Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos catorze anos de serviços prestados à Comunidade Católica, como Pároco da Matriz Nossa Senhora das Dores, cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos 14 anos de serviços prestados à Comunidade Católica, como pároco da Matriz de Nossa Senhora das Dores.

O congratulado se dedicou à Igreja Matriz e às 6 (seis) comunidades que a compõem com uma presença muito especial, marcada por homilias catequéticas e evangelizadoras. Como professor, ministrou muitos cursos de teologia, e, a cada palavra de encorajamento, sempre nos incentivou a viver a fé com alegria e solidariedade

Seus ensinamentos e a sua dedicação, o destacou de uma maneira muito especial. Em 2011, assumiu a Paróquia Nossa Senhora das Dores, nesta cidade e que agora em 04-02-2025 parte para cidade de Leme-SP em missão, deixando um grande legado a um povo que aprendeu muito desde então, realizando um trabalho pleno e profícuo junto à comunidade católica novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

LICO RODRIGUES

Moção Nº 16/2025

Assunto: Aplausos à Secretaria de Educação de Nova Odessa, pelo reconhecimento do MEC "Selo Ouro" Compromisso Nacional Criança alfabetizada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Educação, em especial ao Ex-Secretário de Educação **José Jorge Teixeira**, ao atual Secretário **Assis das Neves Grillo**, aos gestores e a todos os professores, educadores da rede pública de educação, pelo notável reconhecimento recebido do Ministério da Educação (MEC) com o "Selo Ouro" do



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Esse reconhecimento é um dos maiores já conquistados na história de Nova Odessa e reflete o empenho, a dedicação e o compromisso de todos os envolvidos na educação municipal. A conquista do "Selo Ouro" é um marco significativo que demonstra a qualidade do ensino oferecido e a efetividade das políticas educacionais implementadas, visando garantir que nossas crianças sejam alfabetizadas no tempo certo, preparando-as para um futuro promissor.

Agradecemos a todos os profissionais da educação que, com seu trabalho incansável, contribuíram para essa conquista, e parabenizamos a Secretaria de Educação por sua liderança e visão. Que este reconhecimento sirva de inspiração para continuarmos avançando na busca por uma educação de excelência em nosso município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Educação, ao Ex-Secretário de Educação Zé Jorge, ao atual Secretário Assis, dando-lhes ciência desta proposição. Solicitamos, ainda, que seja dada ciência desta proposição a todos os servidores que trabalham na rede municipal de Educação.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 17/2025

Assunto: Aplausos aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente: Willian Oliveira, Paulo Vieira, Cláudio Bueno, Arielson Oliveira, Homero Luis, Fagner Galindo, Geraldo Landim, João Brito e Diego Tonucci pelo excelente trabalho prestado à nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos servidores do Setor de Parques e Jardins, lotados na Secretaria do Meio Ambiente: Willian Oliveira, Paulo Vieira, Cláudio Bueno, Arielson oliveira, Homero Luis, Fagner Galindo, Geraldo Landim, João Brito e Diego Tonucci pelo excelente trabalho prestado à nossa cidade.

Com dedicação e esforço, esses profissionais têm contribuído de forma significativa para a preservação ambiental e o bem-estar da população de Nova Odessa. Agradecemos pelo comprometimento e pelo tempo dedicado a essa nobre causa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO

Moção Nº 18/2025

Assunto: Congratulações com o ex-vereador Silvio Natal, pelos seus quatro anos de dedicação e trabalho nesta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao ilustre ex-vereador desta Casa Legislativa, Silvio Natal, pelo relevante e incansável trabalho realizado em prol da população, que resultou na conquista de **R\$ 2,2 milhões** em emendas parlamentares e convênios com o Estado para o desenvolvimento de Nova Odessa.

Além disso, Silvio Natal defendeu pautas como o combate à corrupção, o uso responsável dos recursos públicos, o crescimento sustentável da cidade e a valorização da segurança



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

pública. Como entusiasta do esporte, sempre acreditou que a prática esportiva é uma ferramenta essencial para a inclusão social e transformação de vidas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ALEXSANDRO LOVATTI CASASSOLA.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal
Processo retirado da sessão ordinária do dia 09 de dezembro de 2024, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador WAGNER MORAIS, restituído sem manifestação.*

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Alexsandro Lovatti Casassola a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 4 de dezembro de 2024.

WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos Botelho ao senhor Alexsandro Lovatti Casassola.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 5 de dezembro de 2024.

ELVIS PELÉ

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos Botelho ao senhor Alexsandro Lovatti Casassola.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas e títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2024.

ELVIS PELÉ

MÁRCIA REBESCHINI

PAULINHO BICHOF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Alexsandro Lovatti Casassola.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Alexsandro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
OSEIAS DOMINGOS JORGE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei, em anexo, que *"Altera a codificação dos programas constantes nos anexos das peças de planejamento do PPA, LDO vigentes e LOA do exercício de 2025."*

A presente proposição visa atualizar somente a codificação dos programas do Poder Legislativo, para atendimento dos dispostos no Tribunal de Contas, dos demonstrativos e anexos técnicos que integram as Leis Orçamentárias. Informamos que as alterações não alteram os valores presentes na Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada por essa Egrégia Edilidade.

Porquanto, são estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, requerendo ainda que a presente proposição seja apreciada sob o regime de que trata o Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Com protestos de elevada estima, subscrevo.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

"Altera a codificação dos programas constantes nos anexos das peças de planejamento do PPA, LDO vigentes e LOA do exercício de 2025."

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.463, de 27 de outubro de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.784, de 17 de julho de 2024, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.826, de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 08/2025

"Dispõe sobre incentivo à doação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e equipamentos hospitalares em Nova Odessa".

Art. 1º. Fica estabelecido o incentivo à doação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e equipamentos hospitalares em boas condições no âmbito do Município de Nova Odessa, por meio da iniciativa "Nova Odessa Solidária".

Art. 2º. A iniciativa "Nova Odessa Solidária" tem como objetivo viabilizar a doação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e equipamentos hospitalares em boas condições para pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão, bem-estar e qualidade de vida desses indivíduos.

Art. 3º. A iniciativa "Nova Odessa Solidária" compreenderá as seguintes ações:

I - estabelecimento de pontos de coleta estrategicamente distribuídos em Nova Odessa para recebimento de doações de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e equipamentos hospitalares;

II - estímulo à triagem e avaliação técnica das doações recebidas, garantindo que estejam em boas condições de uso e segurança;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

III - realização de campanhas de conscientização e divulgação, visando estimular a participação da comunidade na doação de equipamentos em desuso, porém ainda em condições de uso, e

IV - fomento a parcerias com instituições de saúde, assistência social e organizações não governamentais para a ampliação do alcance e efetividade do incentivo.

Art. 4º. O Poder Público regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que visa estabelecer mecanismos de incentivo à doação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e equipamentos hospitalares em boas condições, a fim de atender pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Nova Odessa.

A presente iniciativa busca proporcionar maior **acessibilidade, inclusão e qualidade de vida** a indivíduos que necessitam desses dispositivos para sua locomoção, tratamento e bem-estar.

A Constituição Federal estabelece a **saúde** como direito social fundamental, nos termos do artigo 6º, e impõe ao Estado o dever de garanti-la por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (art. 196). Além disso, a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), prevê a assistência terapêutica integral, o que inclui a oferta de órteses, próteses e equipamentos médicos (art. 6º, I, "d").

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) reforça o dever do Poder Público em garantir acessibilidade e igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, prevendo a disponibilização de recursos necessários para sua integração social.

No âmbito estadual, a Constituição do Estado de São Paulo dispõe, em seu artigo 219, que a **saúde** é direito de todos e dever do Estado, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Ademais, a Lei Complementar Estadual nº 791/1995, que institui o Código de Saúde do Estado, determina a responsabilidade dos municípios na execução de políticas públicas voltadas à assistência de pessoas com deficiência, incluindo o fornecimento de equipamentos necessários para sua reabilitação e inclusão social.

Assim, longe de ingressar na seara privativa do Chefe do Poder Executivo, a lei impugnada se limita a concretizar o direito fundamental à saúde, assim como o direito de pessoas com mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade à acessibilidade e à sua plena integração social, direitos já previstos nas Constituições Federal e Estadual, cuja instrumentalização é de evidente interesse local, sem impor obrigações específicas e interferir indevidamente em atos de gestão. Na realidade, como são obrigações prévias, estabelecidas em normas hierarquicamente superiores, nem sequer é correto dizer que a lei gerará impacto orçamentário ou financeiro ao Município, que já deveria estar preparado para tais ações.

O Órgão Especial do E. Tribunal deste Estado recentemente declarou **constitucional** a Lei nº 10.033, de 7 de março de 2024, do Município de Piracicaba, com conteúdo similar:

“Ação direta de inconstitucionalidade da Lei nº 10.033, de 7 de março de 2024, do Município de Piracicaba, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre incentivo à doação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e equipamentos hospitalares em Piracicaba” - Alegação de vício de iniciativa, ofensa ao princípio da separação dos poderes e falta de previsão orçamentária, o que, de acordo com o autor, contraria dispositivos da Constituição Federal, da Carta Estadual, da Lei Orgânica de Piracicaba e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Possível incompatibilidade com a Lei Orgânica e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Irrelevância, para os fins deste processo - Como o Órgão Especial deste Tribunal de Justiça tem decidido, “O parâmetro de controle de constitucionalidade de norma municipal é unicamente a Constituição Estadual, afastando-se a análise da ação quanto a normas infraconstitucionais”. (...) **Não há vício material, porque a lei é genérica: limita-se a definir os contornos de programa de cunho social, sem prescrever como o Poder Executivo deverá agir, concretamente, para implementá-lo, sem atrelar órgãos da Administração Municipal à sua execução e sem impor obrigações específicas, prazos ou metas** - Além disso, o Supremo Tribunal Federal já definiu que “Não ofende a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

separação de poderes, a previsão, em lei de iniciativa parlamentar, de encargo inerente ao Poder Público a fim de concretizar direito social previsto na Constituição” – **Neste caso, a lei impugnada dirige-se a concretizar o direito social e fundamental à saúde, assim como o direito de pessoas com mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade à acessibilidade e à sua plena integração social, direitos já previstos nas Constituições Federal e Estadual – Interesse social evidente** - Precedentes do C. Órgão Especial -Pedido improcedente”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2213648-92.2024.8.26.0000, julgamento: 18 de dezembro de 2024).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

PROJETO DE LEI N. 09/2025

“Que altera o inciso III do art. 3º da Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, para vedar a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas vivas”.

Art. 1º. O inciso III do art. 3º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016. Referida norma estabelece critérios para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, permitindo a atribuição de nomes de pessoas falecidas ou maiores de sessenta anos a logradouros públicos, nos seguintes termos:

Art. 3º. Nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos:

III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou **tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade.**

Porém, ao viabilizar que seja conferido o nome de pessoa viva a logradouros e próprios públicos, a lei contribui exclusivamente para a projeção pessoal do homenageado, contrariando os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa (art. 111 da Carta Bandeirante e art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu em diversas oportunidades pela inconstitucionalidade da atribuição de nomes de pessoas vivas a logradouros públicos. Nesse sentido é o seguinte precedente:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE em face da Lei Estadual nº 15.942/2015. Atribuição de nome de pessoa viva a logradouro e via do patrimônio público. Preliminar de inadequação da ação direta de inconstitucionalidade para controle concentrado de norma de natureza concreta. Admissão, pelo STF, de controle abstrato de leis de efeitos concretos no julgamento da ADI 4.048MC/DF Controvérsia constitucional suscitada de modo abstrato, ante a violação de princípios e garantias constitucionais. Via eleita adequada. Preliminar afastada. **No mérito: violação aos princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade no trato da coisa pública Desobediência ao disposto no artigo 111 da CE e 37, “caput”, da CF.** Precedentes do OE e do STF. Vedação prevista na Lei Estadual nº 14.707/2012. Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 15.942/2015” (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2169890-97.2023.8.26.0000. Relator: Vico Mañas. Julgamento: 25 de outubro de 2023)

Ademais, a Lei Federal nº 6.454/77 também proíbe, em todo o território nacional, a atribuição de nomes de pessoas vivas a bens públicos de qualquer natureza pertencentes à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diante desse entendimento jurisprudencial e da normatização federal vigente, propõe-se a presente alteração na Lei Municipal nº 3.074/2016, adequando-a às diretrizes constitucionais e legais, garantindo a impessoalidade na gestão da coisa pública e prevenindo o uso indevido de logradouros e bens municipais para fins de autopromoção.

Ante o exposto, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE

PROJETO DE LEI N. 10/2025

"Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa."

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e arredores das creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Art. 2º A instalação dos equipamentos deverá considerar o número de alunos e funcionários, bem como as características territoriais e dimensionais de cada escola, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 3º Cada unidade escolar deverá contar com, no mínimo, duas câmeras de segurança, posicionadas de forma a registrar permanentemente as áreas de acesso e os principais ambientes internos.

Art. 4º Terão prioridade na instalação dos equipamentos as escolas situadas em áreas identificadas como de maior risco, considerando índices de violência, vandalismo e tráfico de drogas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

A segurança no ambiente escolar é um direito fundamental de alunos, professores e demais profissionais da educação, sendo dever do Estado garantir meios para sua efetivação. Diante do aumento de episódios de violência, vandalismo e outras situações que comprometem a integridade física e psicológica da comunidade escolar, torna-se imperativa a adoção de políticas públicas eficazes para mitigar tais riscos. Nesse contexto, a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ambientes escolares se revela uma medida necessária e constitucionalmente legítima.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estabelece a **segurança** como um **direito social**, enquanto o artigo 144 define a **segurança pública** como **dever do Estado e direito de todos**. Dessa forma, a implementação de sistemas de monitoramento nas escolas constitui um mecanismo complementar de proteção social, contribuindo para a prevenção e apuração de atos ilícitos, além de desestimular práticas que possam comprometer a ordem e a disciplina no ambiente educacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, estabelece que é dever do poder público assegurar com prioridade os direitos à vida, saúde e segurança dos menores. O monitoramento por câmeras reforça essa proteção, permitindo respostas mais rápidas em situações de emergência e garantindo um ambiente mais seguro para o desenvolvimento educacional.

Ademais, a instalação obrigatória de câmeras está alinhada ao **princípio da eficiência** da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A tecnologia de videomonitoramento promove maior controle e fiscalização dos espaços escolares, permitindo a adoção de medidas preventivas mais eficazes, além de servir como prova material em eventuais investigações de incidentes.

Importante ressaltar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no RE 878.911/RJ, que trata da competência legislativa municipal. No referido julgamento, o STF reforçou a autonomia dos municípios para legislar sobre matérias de **interesse local**, desde que respeitados os



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

princípios constitucionais e a competência privativa da União e dos Estados. No mesmo sentido já se posicionou Órgão Especial do Tribunal de Justiça ao julgar caso semelhante:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 2.724, de 03 de setembro de 2019, do Município de Itapeverica da Serra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências das escolas públicas municipais. 1) Violação ao princípio da Separação de Poderes. Inocorrência. Norma que se restringe a cuidar de diretrizes gerais de política de segurança pública nas escolas, assegurando condições de segurança aos alunos da rede municipal de ensino. Inexistência de conflito entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. (...) **De rigor a declaração de constitucionalidade da Lei nº 2.724, de 03 de setembro de 2019, do Município de Itapeverica da Serra.** Ação direta julgada improcedente.” (ADI 2228006-38.2019.8.26.0000, Rel^a. Des^a. Cristina Zucchi, j. em 11/3/2020).

Diante disso, a proposição deste projeto por um vereador encontra respaldo jurídico, pois trata diretamente da **segurança pública** em escolas municipais, questão essencialmente local e de grande relevância social.

Dessa forma, a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ambientes escolares se justifica não apenas como uma medida preventiva, mas como um avanço na garantia dos direitos fundamentais, sendo um instrumento indispensável para a promoção da segurança e do bem-estar de toda a comunidade escolar.

Ante o exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Silvio Natal”.

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor Silvio Natal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de cidadão novaodessense ao senhor Silvio Natal.

A concessão dessa honraria representa o mais significativo reconhecimento a ser outorgado a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município. Além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, a Câmara Municipal também desempenha o importante papel de homenagear aqueles que contribuem para o desenvolvimento da comunidade, manifestando publicamente sua relevância para a sociedade local.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa encontra respaldo no artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal nº 3.074/2016 e em outras legislações correlatas.

O artigo 16, inciso XVIII, estabelece que compete privativamente à Câmara conceder o título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos de seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por sua vez, elenca os requisitos necessários para a concessão de honrarias, determinando que: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria deve ser formalizada por meio de projeto de decreto legislativo (artigo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

193, § 1º, d); b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

Além disso, a Lei nº 3.074/2016 estabelece que a honraria pode ser concedida a pessoas que tenham se destacado por seus méritos nas áreas das ciências, artes, esportes, política, filantropia, atividades empresariais e comerciais, entre outras, ou que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (artigo 1º, inciso VI). A legislação também exige a apresentação da biografia completa do homenageado (artigo 2º, inciso I) e comprovação de que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

No caso em questão, todos os requisitos legais foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

“Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a exposição a conteúdos inadequados em eventos financiados pela Administração Pública Municipal de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica proibida a contratação de artistas, shows e eventos que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas ou a qualquer outro conteúdo inadequado para crianças e adolescentes em eventos financiados, total ou parcialmente, pela Administração Pública Municipal de Nova Odessa.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, considera-se conteúdo inadequado aquele que:

- I - Incentive o uso de drogas ilícitas ou bebidas alcoólicas;
- II - Faça apologia ao crime, à violência ou à exploração de menores;
- III - Contenha mensagens subliminares que possam impactar negativamente o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes, e
- IV - Apresente linguagem, comportamento ou imagens que contrariem os princípios éticos e morais da infância e juventude.

Art. 3º. O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I - Advertência formal;
- II - Multa, no valor de 10 UFESPs;
- III - Rescisão contratual imediata, sem ônus para o Município;
- IV - Proibição de contratação futura com a Administração Pública pelo período de até 5 (cinco) anos.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei por meio de decreto, garantindo sua fiscalização e aplicação, permitindo a participação de órgãos públicos, conselhos municipais e entidades da sociedade civil.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a exposição a conteúdos inadequados em eventos financiados, total ou parcialmente, pela Administração Pública Municipal de Nova Odessa.

A proposta busca assegurar um ambiente cultural saudável, em consonância com os princípios e normas que regem a proteção da infância e juventude, prevenindo a exposição precoce a conteúdos que possam comprometer seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A competência do **Município** para legislar sobre o tema encontra amparo na Constituição Federal, que, em seu artigo 30, inciso I, atribui aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos **de interesse local**, especialmente aqueles que envolvem a destinação de recursos públicos. Além disso, o artigo 23, inciso II, estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** cuidar da proteção da infância e da juventude, reforçando o papel municipal na implementação de políticas públicas preventivas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), no desempenho da sua função de assentar normas gerais acerca da proteção da infância e juventude, contém um título voltado à prevenção de violações aos direitos desses seres humanos em processo de formação.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Dentre os seus dispositivos, trazemos à colação o teor dos artigos 70 e 71 do ECA por serem imprescindíveis à elucidação do tema:

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Em cotejo com os dispositivos transcritos devemos considerar a norma encartada no art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assim dispõe:

Art. 258. Deixar o responsável pelo estabelecimento ou o empresário de observar o que dispõe esta Lei sobre o acesso de criança ou adolescente aos locais de diversão, ou sobre sua participação no espetáculo:

Pena - multa de três a vinte salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Assim, realizando uma interpretação sistemática dos dispositivos indigitados (e sempre à luz da supremacia do interesse do menor, alicerce do Estatuto da Criança e do Adolescente), pode-se claramente inferir que as crianças têm direito à diversão e ao lazer de forma condigna com a sua especial condição de pessoas em formação.

Dessa forma, o presente projeto de lei não apenas reafirma compromissos já previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também exerce a **competência suplementar do Município** para regulamentar e fiscalizar o uso de recursos públicos na promoção de eventos culturais, garantindo que tais iniciativas sejam compatíveis com o princípio da proteção integral da infância e juventude.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

“Altera a Resolução n. 211, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre a instituição dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa”.

Art. 1º. O art. 8º da Resolução n. 211, de 19 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º São cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Nova Odessa, cujas atribuições e requisitos encontram-se elencadas no Anexo IV - Descritivo de Atribuições e Requisitos:

- I - 01 (um) cargo de “Assessor Jurídico”;
- II - 02 (dois) cargos de “Assistente Administrativo”;
- III - 02 (dois) cargos de “Assistente Legislativo”;
- IV - 01 (um) cargos de “Auxiliar Administrativo”;
- V - 01 (um) cargo de “Auxiliar Contábil/Operador de CPD”;
- VI - 01 (um) cargo de “Contador”;
- VII - 01 (um) cargo de “Copeira/Faxineira”;
- VIII - 01 (um) cargo de “Escriturário III”;
- IX - 01 (um) cargo de “Jornalista”;
- X - 01 (um) cargo de “Motorista”;
- XI - 01 (um) cargo de “Procurador”;
- XII - 02 (dois) cargos de “Recepcionista”;
- XIII - 02 (dois) cargos de “Servente”;
- XIV - 03 (três) cargos de “Vigia”.

Parágrafo único. Os cargos mencionados nos incisos “V”, “VII”, “VIII”, “XI”, “XII”, “XIII” e “XIV” e serão extintos na vacância.

Art. 2º. Ficam inseridas as seguintes atribuições na descrição detalhada do Assistente Legislativo:

- avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Poder Legislativo Municipal, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
- atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;
- manter arquivado junto ao Poder Legislativo de Nova Odessa todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93;
- ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37, da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, impreterivelmente, em até 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo;
- cabe ao Controle Interno, em apoio ao controle externo, acompanhar os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos no capítulo denominado "Das Câmaras", das Instruções 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Aos servidores pertencentes ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal fica garantido a reposição salarial anual da data base em 1º de janeiro de cada ano, que será aplicada sem distinção a todos os servidores, assegurados os direitos adquiridos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de resolução, que visa alterar a Resolução nº 211, de 19 de março de 2024, a qual instituiu os cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa.

A norma originalmente aprovada teve como objetivo sanar vício formal identificado nas legislações impugnadas nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2138131-18.2023.8.26.000. No entanto, a referida legislação acabou por criar diversos cargos desnecessários no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, onerando de forma desproporcional os cofres públicos.

Dessa forma, o presente projeto de resolução propõe a extinção dos cargos desnecessários anteriormente criados, a saber: 1 assessor jurídico, 2 auxiliares administrativos, 1 controlador interno, 1 motorista e 1 técnico de informática. Além disso, reorganiza as atribuições do cargo de Assistente Legislativo para abarcar as funções do controle interno, em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas nos autos do processo TC nº 5150.989.23-4.

Essa reestruturação atende ainda ao disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a produção normativa municipal deve observar os seguintes critérios relacionados ao sistema de remuneração dos servidores públicos: (i) a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos integrantes de cada carreira; (ii) os requisitos para a investidura; e (iii) as peculiaridades dos cargos.

Portanto, além de atender às orientações da Corte de Contas e às disposições constitucionais sobre o assunto, a medida busca assegurar a observância dos **princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público**. Considerando o cenário atual, em que a prudência e a moderação na gestão dos recursos públicos são imprescindíveis, a aprovação deste projeto de resolução se mostra não apenas necessária, mas também oportuna.

Diante do exposto, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário